



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2021.**

***INSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE ÁGUA TRATADA PELA COMPESA NO MUNICÍPIO DE QUIXABA – PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições legais, notadamente aquelas previstas por meio do artigo 44 da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 43 e 48 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, expede a seguinte Portaria e:

**CONSIDERANDO** as diversas queixas da população com relação ao fornecimento de água tratada por meio da COMPESA neste município;

**CONSIDERANDO** os encaminhamentos da Audiência Pública realizada em 05 de novembro do corrente ano, a qual tinha como objetivo debater sobre os motivos que vem causando o desabastecimento de água potável a população quixabense;

**CONSIDERANDO** a necessidade de que se proceda com o acompanhamento das obras de ampliação do sistema adutor, com vistas ao cumprimento da promessa de conclusão no prazo de sessenta dias.

**RESOLVE**

**Artigo - 1º** - Fica instituído a Comissão Especial do Poder Legislativo Municipal destinada ao acompanhamento das obras de ampliação do sistema adutor de água tratada pela COMPESA no Município de Quixaba – PE.

**Artigo - 2º** - A Comissão Especial ora designada terá sua vigência expirada em 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de publicação da presente Portaria.



**Parágrafo único:** O prazo conferido no *caput* deste artigo poderá ser abreviado caso os trabalhos a que se destina a comissão sejam devidamente concluídos, consoante prometido pela empresa responsável pela execução das obras.

**Artigo - 3º** - A presente Comissão Especial será assim composta:

**Presidente:** Marcelo Antônio Maciel – AVANTE

**Relator:** Sebastião Édson Florentino da Silva – AVANTE

**Vogal:** Neudiran Rodrigues de Medeiros – AVANTE

**Suplente:** Helenildo Bezerra de Andrade – AVANTE

**Artigo 4º** - Compete a Comissão Especial, acompanhar a realização das obras referidas no artigo 1º desta Portaria, com vistas ao cumprimento do cronograma físico apresentando junto a contratante.

**Artigo 5º** - A Comissão Especial apresentará sempre que necessário ao Plenário através de seu Presidente, relatório atualizado narrando de forma didática a situação e o estágio em que se encontra a obra.

**Artigo 6º** - Restando revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, em 12 de novembro de 2021.

**Neudiran Rodrigues de Medeiros**  
Presidente

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE QUIXABA**

---

**CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA**  
**PORTARIA Nº 014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2021**

**PORTARIA Nº 014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2021.**

*INSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DA  
COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO  
DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA  
ADUTOR DE ÁGUA TRATADA PELA COMPESA  
NO MUNICÍPIO DE QUIXABA – PE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições legais, notadamente aquelas previstas por meio do artigo 44 da lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 43 e 48 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, expede a seguinte Portaria e:**

**CONSIDERANDO** as diversas queixas da população com relação ao fornecimento de água tratada por meio da COMPESA neste município;

**CONSIDERANDO** os encaminhamentos da Audiência Pública realizada em 05 de novembro do corrente ano, a qual tinha como objetivo debater sobre os motivos que vem causando o desabastecimento de água potável a população quixabense;

**CONSIDERANDO** a necessidade de que se proceda com o acompanhamento das obras de ampliação do sistema adutor, com vistas ao cumprimento da promessa de conclusão no prazo de sessenta dias.

**RESOLVE**

**Artigo - 1º** - Fica instituído a Comissão Especial do Poder Legislativo Municipal destinada ao acompanhamento das obras de ampliação do sistema adutor de água tratada pela COMPESA no Município de Quixaba – PE.

**Artigo - 2º** - A Comissão Especial ora designada terá sua vigência expirada em 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de publicação da presente Portaria.

**Parágrafo único:** O prazo conferido no *caput* deste artigo poderá ser abreviado caso os trabalhos a que se destina a comissão sejam devidamente concluídos, consoante prometido pela empresa responsável pela execução das obras.

**Artigo - 3º** - A presente Comissão Especial será assim composta:

**Presidente:** Marcelo Antônio Maciel – AVANTE

**Relator:** Sebastião Édson Florentino da Silva – AVANTE

**Vogal:** Neudiran Rodrigues de Medeiros – AVANTE

**Suplente:** Helenildo Bezerra de Andrade – AVANTE

**Artigo 4º** - Compete a Comissão Especial, acompanhar a realização das obras referidas no artigo 1º desta Portaria, com vistas ao cumprimento do cronograma físico apresentando junto a contratante.

**Artigo 5º** - A Comissão Especial apresentará sempre que necessário ao Plenário através de seu Presidente, relatório atualizado narrando de forma didática a situação e o estágio em que se encontra a obra.

**Artigo 6º** - Restando revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, em 12 de novembro de 2021.

**NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS**

Presidente

**Publicado por:**

Norma Sueli Ramos da Silva

**Código Identificador:**E4A223A6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/11/2021. Edição 2965

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>